

DECRETO Nº 2.803 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor 243.800,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) seguintes dotações do orçamento vigente:

200101 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Congr. Festiv. Recep. e Homenagens

7-03070200-2003-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

200707 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Apoio a Cultura

107-08482470-2021-3120 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

201003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Iluminação Pública

184-10603270-2028-3132 - Outros serviços e Encargos R\$ 24.000,00

201101 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: sistema Viário Municipal

225-16885350-2032-3120 - Material de Consumo R\$ 3.800,00

200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Transferência do Fundo Estadual

253-08421880-2092-3222 - Transferência a Estados e/ou Distrito Federal R\$200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$243.800,00

Art. 2º- Constituem recursos para suplementação do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

200101 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto: Direção do Governo Municipal

08-03070200-2002-4120 - Equip. e Material Permanente R\$ 1.000,00

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

34-03070210-2008-3120- Material de Consumo R\$ 8.000,00

200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Fundo Municipal Manut. Des. Ens. Fundamental

83-08421880-2016-3113 - Obrigações Patronais R\$200.000,00

200707 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Apoio a Cultura

109-08482470-2021-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 7.000,00

201004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas

186-10603280-2029-3111 - Pessoal Civil R\$ 14.000,00

Projeto: Praças Públicas

190-10603280-2029-4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

201101 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: sistema Viário Municipal

227-16885350-2032-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.800,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$243.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 15 de setembro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal